



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação

- ☐ Dispensa ☐ Carta Convite ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência
☐ Inexigibilidade ☐ Pregão ☒ Pregão para registro de preços

Tipo

- ☐ Menor preço global ☐ Menor preço por lote
☒ Menor preço por item

Tipo de contratação

- ☒ Bens ☐ Serviços ☐ Obras

1 – OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios (Padaria e outros) para atender diversas secretarias.

2 – JUSTIFICATIVA

Abertura de processo licitatório visando aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias da Prefeitura, considerando a necessidade de oferecer da melhor forma possível atendimento humanizado para servidores e usuários que utilizam os serviços.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

TABELA 01:

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Média/Valor unitário (R\$)	Média/ Valor total (R\$)
1.	Açúcar cristal, unidade de fornecimento: saco de 5kg	UN	236	1.038	14,46	15.009,48
2.	Café torrado e moído, embalagem 500g	UN	382	1.741	9,73	16.939,93
3.	Água mineral, galão de 20l	GL	135	848	9,66	8.191,68
4.	Adoçante líquido, 100 ML	UM	19	40	7,16	286,40
TOTAL GERAL						R\$ 40.427,49

TABELA 02 (PADARIA):

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Média/Valor unitário (R\$)	Média/ Valor total (R\$)
5.	Pão francês de 50 gramas. Composição:	KG	130	950	12,00	11.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

	farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou in cisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para peso em quilograma simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. Validade: validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega.					
6.	Bolo confeitado Leite, ovos, margarina, sal, açúcar, fermento, contendo glúten, em embalagem de papel específico. Recheado para aniversário com vários recheios	KG	35	320	28,13	9.001,60
7.	Bolo – de leite ovos, margarina, sal, açúcar, fermento, contendo glúten, embalagem plástico impermeável. Data de fabricação e prazo de validade	KG	83	610	16,42	10.016,20
8.	Pão doce tipo bisnaguinha, acondicionado em embalagem plástica, validade; validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega, pacote com 300 gramas.	PCT	60	520	4,17	2.168,40
9.	Rosquinha de leite, armazenada em saco plástico, validade: validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega, pacote com 200 gramas.	PCT	76	700	4,73	3.311,00
10.	Rosquinha amanteigada comum e temperada, armazenada em saco plástico, validade: validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega, pacote com 200 gramas.	PCT	61	550	4,37	2.403,50
11.	Presunto fatiado presunto cozido, de carne suína, sem capa de gordura,	KG	21	135	30,01	4.051,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

	embalado a vácuo de fábrica, com filme plástico cook, inspecionado pelo serviço de inspeção federal (sif) ou instituto mineiro de agropecuária(ima), devendo constar de sua embalagem a indicação de tal inspeção, bem como, a data de sua validade, a data de sua fabricação e a sua informação nutricional, apresentar ótima aparência, odor natural e característico do produto e ainda, ótimas condições de conservação data de validade de no mínimo 45 dias após o recebimento					
12.	Mortadela, constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 45 dias a contar da entrega	KG	25	90	24,75	2.227,50
13.	Pão – tipo sovado Acondicionamento: de forma apropriada; data de fabricação e prazo de validade; legislação: conforme resolução rdc n 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pacote 500 gr	PCT C/ 500GRS	13	170	5,08	863,60
14.	Pão – para hot-dog sem gergelim. Embalagem em saco de polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade pct de 400 gr.	PCT C/ 400GRS	65	660	5,33	3.517,80
15.	Pão – tipo de forma tipo horizontal, massa não quebradiça, consistente, sedoso e macio, composição mínima da massa: farinha de trigo, gordura vegetal, água, fermento biológico, anti-mofo, sal, pesando pacote com 500 gramas,	PCT C/ 500GRS	35	280	4,50	1.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

	embalado em saco plástico pvc atóxico, peça inteira fatiado na horizontal, com vida útil de 7 dias					
16.	Biscoito: variedade cream cracker Sabor: original; 11 ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; peso do produto: mínimo de 200 gr material da embalagem: embalagem polipropileno biorientado (bopp); data de fabricação: impresso no rotulo; prazo de validade: mínimo 5 meses a partir da data de entrega: conforme legislação vigente; verificação: Produto sujeito a verificação no ato da entrega;	PC/200G RS	157	950	4,99	4.740,50
17.	Doce beijinho de coco (cento) Leite condensado, manteiga, coco ralado, açúcar cristal. Tamanho da forminha nº 05. Doces confeccionados de forma caseira, não será aceito doce em lata industrializado.	CENTO	05	40	61,67	2.466,80
18.	Doce amendoim(cento) Leite condensado, manteiga, amendoim torrado e moído, amendoim pedaço para enfeite. Tamanho da forminha nº 05. Doces confeccionados de forma caseira, não será aceito doce em lata industrializado.	CENTO	04	20	61,67	1.233,40
19.	Doce morango(cento) Leite condensado, manteiga, pó sabor morango. Granulado rosa tamanho da forminha nº 05. Doces confeccionados de forma caseira, não será aceito doce em lata industrializado.	CENTO	04	20	61,67	1.233,40
20.	Doce brigadeiro (cento) Leite condensado, manteiga, chocolate em pó e chocolate granulado. Tamanho da forminha nº 05. Doces confeccionados de forma caseira, não será aceito doce em lata industrializado.	CENTO	06	40	61,67	2.466,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

21.	Salgadinho de festa -diversos (cento) Frango/presunto e muçarela /carne moída no mínimo 25g. Farinha de trigo, manteiga, caldo de galinha etc., em embalagem apropriado unidade de	CENTO	30	110	60,00	6.600,00
22.	Queijo; tipo: muçarela Fatiado; feito com leite pasteurizado padronizado, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e conservante natamicina;	KG	18	110	40,48	4.452,80
TOTAL						R\$ 73.414,65

TABELA 03:

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Média/Valor unitário (R\$)	Média/ Valor total (R\$)
23.	Água mineral s/gás natural, potável, de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo pet.	UNID C/500ML	62	210	1,70	357,00
24.	Leite natural desnatado, esterilizado, acondicionado em embalagem original tipo tetra pack com 1 litro. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	UN	20	200	3,86	772,00
25.	Leite de soja Alimento de soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação em embalagem tetra pak de 1000 ml.	CX C/ 1 LITRO	12	150	9,09	1.363,50
26.	Leite integral Embalagem 1l leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos,	CX C/1L	109	2.790	4,09	11.411,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

	acondicionado em embalagem longa vida uht/ uat (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção.					
27.	Leite vegetal 100% vegetal, 0% lactose, 0% glúten, fortificado com cálcio, ferro, zinco e vitaminas. Energia nutritiva. 0% lactose, 0% glúten. Embalagem de 1 litro	CX C/ 1 LITRO	05	100	6,49	649,00
28.	Refrigerante - cola composto de extrato de cola composto água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml. (marca referência Coca-Cola, ou similar ou de melhor qualidade)	UNID 2L	22	190	7,06	1.341,40
29.	Refrigerante – guaraná A base de extrato de guaraná composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas “pet” com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml. (marca referência guaraná antártica, ou similar ou de melhor qualidade).	UNID 2L	22	190	6,32	1.200,80
30.	Suco de frutas - líquido Líquido, concentrado de frutas, néctar da	UNID 1L	63	1.039	10,32	10.722,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

	fruta, caixa contendo 1 litro de suco. Nos sabores: Abacaxi, acerola, goiaba, laranja, maracujá, pêssego, caju e uva. Validade mínima de 180 dias da data de fabricação e mínimo de 140 dias na data da entrega.					
	TOTAL					R\$ 27.817,28

TABELA 04:

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Média/Valor unitário (R\$)	Média/ Valor total (R\$)
31.	Achocolatado em pó 800 gramas _ ingredientes: açúcar. Cacau em pó. Malto dextrina. Minerais (ferro. Zinco e selênio). Vitaminas (e, c, b1, b2, b6, b9, b12) sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten; preparado com ingredientes são e limpos, produto de primeira qualidade, sem traços de leite, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, vedada, isenta de ferrugem e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto; com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio; validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega	UN	38	230	12,46	2.865,80
32.	Açúcar refinado Especial, acondicionado em embalagem plástica original 1 kg	KG	09	26	5,26	136,76
33.	Adoçante dietético Em forma de cristais, acondicionado em embalagem com 50 envelopes com no mínimo 0,8 g unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades	CX	07	14	11,90	166,60
34.	Arroz branco Classe: branco polido; tipo: tipo 1; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: 5 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme	PCT - KG	12	300	25,63	7.689,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

	resolução rdc n 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: saco 5 kg					
35.	Feijão carioca tipo 1 - de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos – emb. 1 kg	KG	10	100	9,63	963,00
36.	Feijão preto tipo 1 - de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos – emb. 1 kg.	KG	10	120	9,36	1.123,20
37.	Farinha de mandioca Crua, acondicionada em embalagem plástica original com 1 kg	KG	10	100	5,06	506,00
38.	Farinha de trigo Tipo 1; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 175, de 08/07/2003; unidade de fornecimento: pacote 1 quilograma	KG	18	224	4,63	1.037,12
39.	Farinha de rosca acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 04 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme. Resolução rdc n 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pacote 500. Gramas	PCT C/500GR	09	30	6,99	209,70
40.	Farinha com 3 cereais (aveia, trigo e cevada) – ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cevada, amido, açúcar, aveia, sais	PCT C/400GR	10	100	12,83	1.283,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

	minerais, vitaminas e sal, contendo glúten. Composição nutricional em 40g: 30g de carboidrato, 4g de proteína e 1g de lipídio. - Embalagem 400g					
41.	Amido de milho Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e Resíduo mineral fixo 0,2%p/p. – e0mbalagem de 500g	CX C/500GR	11	26	8,49	220,74
42.	Fubá de milho acondicionamento: Embalagem original; validade: mínimo 4 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pct 500 gramas	PCT C/500GR	10	50	3,93	196,50
43.	Macarrão – tipo espagete composição: sêmola; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pacote 500 Gramas	PCT C/500GR	10	70	5,26	368,20
44.	Macarrão - tipo lasanha composição: farinha de trigo e ovos; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pacote 500 gramas	PCT/C/5 00GR	05	30	8,53	255,90
45.	Óleo de soja - Refinado, em embalagem plástica original com 900 ml.	FRASCO C/900ML	14	262	9,13	2.392,06
46.	Milho verde - Em conserva; conservação: imersa em líquido; qualidade: de primeira qualidade; características físicas:	LATA C/200	18	124	3,23	400,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

	tamanho e coloração. Manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa. E suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação. No ato da entrega; unidade de fornecimento: lata 200 gramas uniformes; danificação: sem danos físicos	GR				
47.	Ervilha em conserva conservação: imersa em líquido; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração. Uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: lata 200 gramas.	LATA C/200GR	13	84	3,46	290,64
48.	Sardinha - em conserva pescado em conserva - tipo sardinha portuguesa, preparados com pescado fresco, limpo, vicerado etc., apresentação: inteiro e sem cabeça, conservado em no azeite, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e da nificacao das l5atas, sujidades, ac5ondicionado em lata vedada com 200gr	LATA C/200GR	10	80	6,63	530,40
49.	Azeitona em conserva cons0ervacao: imersa em liquid0o; qualidade: de primeira qualid2ade; características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: pote 500 gramas.	POTE C/500GR	09	58	18,29	1.060,82
50.	Condimento colorífico em pó De primeira, de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no	PCT C/500GR	06	20	12,99	259,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

	máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no ms. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica de até 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: resolução - rdc nº 276, de 22 de setembro de 2005					
51.	Canela em pó Pó fino homogêneo, obtida a partir de cascas de espécimes genuínos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos à sua espécie. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, devidamente higienizadas, com peso igual a 500g. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega.	PCT C/500GR	06	20	7,42	148,40
52.	Curry Em pó, obtida a partir da mistura de várias espécies de pimentas, cúrcuma, gengibre, canela e outras especiarias, podendo ser adicionado sal e amido; com aspecto cheiro, cor e sabor próprios; isento de parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, com peso igual a 20g. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.	PCT C/20GR	02	10	3,80	38,00
53.	Ervas finas Em flocos finos, ingredientes: salsa, cebolinha verde, orégano, tomilho, alecrim e estagrão, não contém glúten; isento de parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, com peso igual a 20g. Validade mínima 12 meses a partir	PCT C/20GR	05	20	4,73	94,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

	da data de entrega.					
54.	Vinagre branco fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	FRASCO C/750ML	09	50	4,03	201,50
55.	Azeite de oliva Tipo: virgem e refinado; pureza: 100% puro; acidez: 0,5%; acondicionamento: embalagem de vidro; validade: 10 meses a partir da data. De entrega; legislação: conforme resolução rdc n 270, de 22/09/2005; unidade. De fornecimento: frasco 500 mililitros	VIDRO C/500ML	09	60	28,96	1.737,60
56.	Maionese tradicional industrializada, pote de 500 g, com registro no órgão competente, validade mínima de 3 (três) meses a partir da data da entrega.	POTE C/500GR	09	50	7,26	363,00
57.	Molho de tomate Sabor: tradicional; acondicionamento: lata de flandres; validade: mínimo de 20 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 276, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: sache c/340 gramas	SACHE C/340GR S	20	240	3,56	854,40
58.	Sal refinado Tipo: refinado iodado; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 130, de 26/05/2003; unidade de fornecimento: pacote 1 quilograma	KG	09	110	2,09	229,90
59.	Leite em pó integral instantâneo. Com ferro + vitaminas a c e d. Embalagem com 400gr.	PCT C/400GR	09	70	12,66	886,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

60.	Leite em pó - fórmula infantil Formula especial, para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de lactose, a base de leite de vaca, óleos vegetais e alto dextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros igoelementos, 179,00mosm/kg de agua, baixa osmolaridade, maltodextrina, oleina de palma, proteína de soro de leite, caseinato de potássio, oleos (canola, coco, milho), fosfato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, cloreto de sodio, cloreto de magnésio, vitaminas (c, pp, acido pantotenico, e, b1, a, b2, b6, acido fólico, k, biotina, d, b12), taurina, nucleotídeos, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, l carnitina, sulfato de cobre, iodeto de potassio, acido folico, biotina. Nao contem glúten, isenta de lactose, embalado em lata 400g	LATA C/400GR	09	104	31,50	3.276,00
61.	Leite condensado acondicionamento: embalagem original; validade: mínimo de 5 meses a partir da data de 146, de 07/03/1996; unidade de fornecimento: caixa entrega; legislação: conforme portaria ministério da agricultura lata ou cx 395 gr	CX OU LATA C/395GR	30	180	6,96	1.252,80
62.	Creme de leite acondicionamento: embalagem original; validade: mínimo de 5 meses a partir da data de 146, de 07/03/1996; unidade de fornecimento: caixa entrega; legislação: conforme portaria meses a partir da data de 146, de 07/03/1996; unidade de fornecimento: caixa entrega; legislação: conforme portaria ministério da agricultura lata ou cx 300 gr	CX OU LATA C/300GR	30	140	4,03	564,20
63.	Ovo de galinha Branco, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias toxicas, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de fornecimento:	DZ	20	220	6,73	1.480,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

	dúzia					
64.	Coco ralado acondicionamento: desidratado; validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 272, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: embalagem 100 gramas	PCT C/100GR	20	140	4,46	624,40
65.	Mistura para bolo Nos sabores abacaxi, chocolate, coco e laranja, acondicionada em embalagem original com 450 g	PCT C/450GR	40	420	3,74	1.570,80
66.	Fermento biológico - Seco, acondicionado em embalagem original com 100 gr	SACHÊ C/100GR	05	200	4,29	858,00
67.	Fermento químico em pó produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico - embalagem 250g	LATA C/250GR	06	110	8,59	944,90
68.	Gelatina Em pó sabores diversos. Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Embalagem de 20 a 30gr	CX OU SACHÊ	40	300	2,73	819,00
69.	Chá mate Folhas e talos de mate tostado - apresentação em saches	CX C/15 SACHÊS	09	40	9,53	381,20
70.	Capim cidreira (folhas). O produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou	PCT C/20GR	14	120	7,60	912,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

	cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto e data de validade. O pacote deve conter 20 g do produto					
71.	logurte – sabor ameixa composição: bebida láctea líquida polpa de fruta; sabor: ameixa; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 24 dias a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 273, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pote 170 gramas	POTE C/170GR	30	1.060	6,58	6.974,80
72.	logurte - sabor pêssego composição: bebida lactea líquida polpa de fruta; sabor: pêssego; acondicionamento: embalagem plastica original; validade: minimo de 24 dias a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 273, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pote 170 gramas	POTE C/170GR	25	580	6,60	3.828,00
73.	Manteiga c/sal Sabor: com sal; acondicionamento: pote plástico; validade: mínimo de 48 dias a partir da data de entrega; legislação: conforme portaria do ministerio da agricultura nº 146, de 07/03/1996; unidade de fornecimento: pote 200 gramas	POTE C/200GR	20	130	8,89	1.155,70
74.	Manteiga s/sal Sabor: sem sal; acondicionamento: pote plastico; validade: minimo de 48 dias a partir da data de entrega; legislacao: conforme portaria do ministerio da agricultura nº 146, de 07/03/1996; unidade de fornecimento: pote 200 gramas	POTE C/200GR	02	10	9,16	91,60
75.	Margarina c/ sal Sabor: com sal; acondicionamento: pote plastico; validade: minimo de 5 meses a partir da data de entrega; legislacao:	POTE C/500GR	09	90	7,32	658,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

	conforme portaria do ministerio da agricultura n 372, de 04/09/1997; unidade de fornecimento: pote 500 gramas					
76.	Goiabada cascão apresentação: tablete; peso 300gr; características adicionais: doce feito de goiaba; validade 12 meses. Unidade de fornecimento: embalagem	PCT - 300 GR	09	42	6,06	254,52
77.	Mariola Embalada individualmente, pacote contendo 50 unidades.	PCT C/ 50 UNID	09	50	13,40	670,00
78.	Paçoca Embalada individualmente, pacote contendo 50 unidades.	PCT C/50 UNID	09	50	23,33	1.166,50
79.	Bala tipo goma - jujuba tipo goma - jujuba - embalagem – caixa com 30 unidades de 30gramas contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	CX C/30 UNID	09	50	35,27	1.763,50
80.	Balas macias - Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Acondicionado em embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti- frutti, morango, uva, abacaxi, banana.	PCT C/100 UNID	09	50	12,49	624,50
81.	Pirulitos - Sortidos, pacote contendo 700 gr.	PCT C/700GR	09	50	12,26	613,00
82.	Bombom - tipo bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, embalagem de 1kg.	KG	12	70	35,93	2.515,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

	TOTAL	R\$ 59.509,28
--	--------------	----------------------

TABELA 05:

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Média/Valor unitário (R\$)	Média/ Valor total (R\$)
83.	Abobora maranhão variedade: maranhão; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	10	100	4,33	433,00
84.	Abobrinha italiana variedade: italiana; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	05	96	4,83	463,68
85.	Aipim branco variedade: branco; apresentação: in natura; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega;	KG	10	100	3,32	332,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

	Unidade de fornecimento: quilograma					
86.	Alho variedade: poro; apresentação: fresco, em maço; gráudo; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: prod sujeito a verif no ato entrega.proced. Adm determ Anvisa; unidade de fornecimento: quilograma	KG	07	60	22,33	1.339,80
87.	Batata - inglesa variedade: inglesa; cor da casca: amarelo-clara; cor da polpa: amarelo-clara; maturação: sem precoce a semi-tardia; beneficiada: lavada; acondicionamento: saco vazado; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	17	160	5,96	953,60
88.	Batata - doce de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	05	50	6,16	308,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

89.	Beterraba variedade: roxa; apresentação: sem rama; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: prod sujeito a verif no ato entrega proced. Adm determ anvisa; unidade de fornecimento: quilograma	KG	05	50	4,82	241,00
90.	Cebola cor: branca; apresentação: in natura; peso da unidade: grau de evolução: bem desenvolvida; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; aspecto: cor, cheiro e sabor próprio; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme portaria cvs 06/99, de 10/03/1999, conforme resolução rdc272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeita a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	18	165	5,19	856,35
91.	Cenoura variedade: brasilia; apresentação: in natura; grau de evolução: bem desenvolvida; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitária; s: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no at; o da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	06	85	4,23	359,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

92.	Chuchu variedade: liso; apresentação: in natura; cor: verde; acondicionamento: a granel; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	10	100	2,63	263,00
93.	Inhame apresentação: in natura; acondicionamento: a granel; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	10	120	5,76	691,20
94.	Pepino variedade: comum; apresentação: in natura; grau de evolução: bem desenvolvida; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	10	140	3,79	530,60
95.	Pimentão variedade: fruto verde/vermelho- magali (extra a); apresentação: in natura; grau de evolução: bem desenvolvida; qualidade:	KG	06		4,86	170,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

	de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme repolho resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma			35		
96.	Repolho Variedade: híbrido; apresentação: in natura; acondicionamento: granel; grau de evolução: bem desenvolvida; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	05	70	2,40	168,00
97.	Tomate variedade: longa vida; cor: vermelho; apresentação: in natura; acondicionamento: granel; grau de evolução: bem desenvolvida; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	13	180	5,73	1.031,40
98.	Abacaxi variedade: perola; apresentação: in natura; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração uniformes;	KG	17		5,56	695,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

	higie-nico sanitarias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificacao: sem danos fisicos oriundos do manuseio e transporte; legislacao: conforme resolucao rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alteracoes posteriores; verificacao: prod sujeito a verif no ato entrega. Unidade de fornecimento: quilograma.			125		
99.	Banana-prata variedade: prata; apresentacao: in natura; qualidade: de primeira qualidade; caracteristicas fisicas: tamanho, coloracao uniforme, firme e intacto; higienico sanitarias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificacao: sem danos fisicos oriundos do manuseio e transporte; legislacao: conforme resolucao rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alteracoes posteriores; verificacao: produto sujeito a verificacao no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	22	220	4,46	981,20
100.	Banana da terra variedade: da terra; apresentacao: in natura; qualidade: de primeira qualidade; caracteristicas fisicas: tamanho, coloracao uniforme, firme e intacto; higienico sanitarias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificacao: sem danos fisicos oriundos do manuseio e transporte; legislacao: conforme resolucao rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alteracoes posteriores; verificacao: produto sujeito a verificacao no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	12	110	3,32	365,20
101.	Goiaba - vermelha variedade: vermelha; cor da polpa: vermelha; forma: arredondada; tamanho: grande; apresentacao: in natura; qualidade: de primeira qualidade; caracteristicas fisicas: tamanho, coloracao uniforme, firme e intacto; higienico sanitarias: isentos de su; jidades, parasitas e larvas; danificacao: sem danos fisicos oriundos do manuseio e transporte; legislacao:	KG	12	110	5,20	572,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

	conforme resolucao rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alteracoes posteriores; verificacao: produto sujeito a verificacao no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma.					
102.	Laranja - lima variedade: lima; apresentacao: in natura; qualidade: de primeira qualidade; caracteristicas fisicas: tamanho, coloracao uniforme, firme e intacto; higienico sanitarias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificacao: sem danos fisicos oriundos do manuseio e transporte; legislacao: conforme resolucao rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alteracoes posteriores; verificacao: produto sujeito a verificacao no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma.	KG	17	140	7,89	1.104,60
103.	Laranja-pera variedade: pera; apresentacao: in natura; qualidade: de primeira qualidade; caracteristicas fisicas: tamanho, coloracao uniforme, firme e intacto; higienico sanitarias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificacao: sem danos fisicos oriundos do manuseio e transporte; legislacao: conforme resolucao rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alteracoes posteriores; verificacao: produto sujeito a verificacao no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	17	140	4,10	574,00
104.	Maça - fuji variedade: fuji; apresentacao: in natura; qualidade: de primeira qualidade; caracteristicas fisicas: tamanho, coloracao uniforme, firme e intacto; higienico sanitarias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificacao: sem danos fisicos oriundos do manuseio e transporte; legislacao: conforme resolucao rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alteracoes posteriores; verificacao: produto sujeito a verificacao no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	17	210	8,96	1.881,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

105.	Mamão - formosa variedade: formosa; apresentacao: in natura; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloracao uniforme, firme e intacto; higienico sanitarias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificacao: sem danos fisicos oriundos do manuseio e transporte; legislacao: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alteracoes posteriores; verificacao: produto sujeito a verificacao no ato d a entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	12	110	3,86	424,60
106.	Melancia - graúda tipo: grauda; cor da polpa: vermelha; apresentacao: in natura; acondicionamento: a granel; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloracao uniforme, firme e intacto; higienicosanitarias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificacao: sem danos fisicos oriundos do manuseio e transporte; legislacao: conforme resolucao rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alteracoes posteriores; verificacao: produto sujeito a verificacao no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma.	KG	22	170	3,13	532,10
107.	Pera - portuguesa variedade:portuguesa; apresentacao: in natura; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloracao uniforme, firme e intacto; higienico sanitarias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificacao: sem danos fisicos oriundos do manuseio e transporte; legislacao: conforme resolucao rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alteracoes posteriores; verificacao: produto sujeito a verificacao no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma.	KG	20	140	13,29	1.860,60
TOTAL						R\$ 17.132,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

TABELA 06:

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Média/Valor unitário (R\$)	Média/ Valor total (R\$)
108.	Carne bovina - músculo moído Apresentação: moida, - corte músculo moído, magro, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes de 1 ou 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega	KG	10	100	29,93	2.993,00
109.	Carne bovina - músculo em cubos Apresentação: em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta e sujidades e ou ação de microorganismos. Unidades de fornecimento kg, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses da entrega.	KG	10	100	29,93	2.993,00
110.	Carne bovina - acém em cubos Apresentação: em cubos, de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser	KG	10	100	28,59	2.859,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

	acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega					
111.	Carne bovina - costela Apresentação: peça inteira; resfriada; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a nta -3(decreto 12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97). Possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária.	KG	10	100	20,29	2.029,00
112.	Carne bovina - coxão mole - parte dianteira em bifes Apresentação: bife em tiras (parte dianteira) categoria: 1ª categoria. Proveniente do corte de um animal sadio, da espécie bovina, abatido sob inspeção veterinária. A carne bovina em tiras ou em bife, do corte da parte dianteira, apresenta livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa altera -lá ou em cobrir alguma alteração. A carne bovina em tiras não deve conter gorduras e ser isenta de cartilagem, de ossos e conter no máximo 3% de água. Matéria -prima: carne resfriada, não se permitindo a utilização de carne "quente"; a matéria -prima utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponervoses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc.; não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente	KG	10	100	35,32	3.532,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

113.	Carne bovina - bucho Apresentação: peca inteira, resfriada, e no maximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio, embalada em saco plastico transparente, atoxico. Unidade de fornecimento: kg	KG	10	100	21,96	2.196,00
114.	Carne bovina - paleta Apresentação: (de segunda fresca) em iscas, sem osso, congelado e sem gordura. Embalagem , em filme pvc transparente incolorou saco plástico transparente incolor, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, quantidade do produto, selo de inspeção, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da saúde e/ ou agricultura, com temperaturas de -12 °c a -18°C. Produto inspecionado. Transportado em carroceria fechada, isotérmica e certificado de vistoria da autoridade sanitária (artigo 453, paragrafo 4° do decreto estadual nº 12.342/78).	KG	10	100	32,96	3.296,00
115.	Carne bovina - carne seca Apresentação: curada, seca, a base de: carne bovina e sal, limpa sem ossos, sem pele com pouca gordura embalada a vácuo; pacotes de 1 kg ou 2 kg.). Produto com selo de inspeção marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da saúde e ou agricultura. Produto inspecionado. Transportado em carroceria fechada, isotérmica e certificado de vistoria da autoridade sanitária (artigo 453, paragrafo 4° do decreto estadual nº 12.342/78).	KG	05	40	50,33	2.013,20
116.	Fígado bovino Apresentação: congelado, de abate recente. - coloração: cor própria sem manchas esverdeadas; - textura e odor:	KG	05	40	18,99	759,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

	característico; características físico-químicas: não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18° c (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Características microscópicas e microbiológicas: deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. As características microbiológicas deverão estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos na resolução rdc nº12 de 02/01/01, anvisa. Embalagem: - primária: embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo aproximadamente 2 kg; -. Data de fabricação/abate: no máximo 02 meses da data de entrega. Data de validade: de 04 a 18 meses a partir da data de entrega. Deverá haver reposição do produto nos seguintes casos: - alteração de cor e odor no momento de entrega; - alteração de cor e odor antes do vencimento					
117.	Hamburguer de carne bovina (com sal); pesando 90g cada; congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; livre de sujidades, larvas e parasitas; rotulo contendo, data de fabricação/validade/peso/carimbo do sif; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-76(dec.12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); portaria nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela secretaria de agricultura. Unidade de fornecimento cx	CX C/12 UNID	04	20	16,09	321,80
118.	Carne suína – lombo - Apresentação: em peça; congelado; sem osso; acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico; e suas condições	KG	10	100	20,65	2.065,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

	deverão estar de acordo com a nta-76(dec.12486 de 20/10/78) e (ma 2244/97/,(lei estad. 8.208/92, pot.1.210/06 sms.g)e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela secretaria da agricultura.					
119.	Carne suína – costela - Apresentação: sem sal, costela carne suína sem sal; costela; congelada em pecas serradas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; pesando aproximadamente entre 1kg a 5kgs; e suas condições deveram estar de acordo com a nta-4 (decreto 12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); port.304 de 22/04/96, port.90,port.89 de 15/02/96; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela sec.agr	KG	10	100	20,96	2.096,00
120.	Carne suína – pernil - Apresentação: fresca (pernil sem osso), isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Unidade de fornecimento kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega	KG	10	100	19,29	1.929,00
121.	Toucinho defumado - Apresentação: tipo bacon, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em	KG	05	30	32,96	988,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

	embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Unidade de fornecimento kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega, conforme contrato.					
122.	Linguiça suína - Apresentação: pura, resfriada, embalada a vácuo, em pacote com 5 kg.	PCT C/5KG	02	10	129,13	1.291,30
123.	Linguiça defumada calabresa - Apresentação tipo calabresa linguiça; defumada; calabresa; preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; ; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; pct c/ 5 kg acondicionada em saco de polietileno,c/validade mínima de 2 meses a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-05(decreto 12.486 de 20/10/78),inst. Normativanr.4,de 31/03/00,sda,e suas posteriores alterações; produto suj.verific.no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela sec.da agric	PCT C/5KG	03	12	111,47	1.337,64
124.	Frango inteiro congelado - Sem miudos, sem pé e sem cabeça, com no max. 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais. De acordo com a portaria do ministério da agricultura.	KG	05	50	8,46	423,00
125.	Peito de frango apresentação: congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou	KG	10		11,73	1.173,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

	substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega			100		
126.	Carne de frango coxa e sobre coxa - Apresentação: coxa e sobre coxa de frango congelada, não temperado, de boa qualidade em pacotes entre 1 kg a 2 kg isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Em pacote de 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega	KG	10	100	11,92	1.192,00
127.	Salsicha - Apresentação: de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Unidade de fornecimento kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses validade a vencer de no mínimo 6 meses	KG	10	50	11,66	583,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

	contados da entrega.					
128.	Filé de peixe congelado - tilápia Apresentação: limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Unidade de fornecimento kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega	KG	05	20	33,93	678,60
129.	Filé de peixe congelado - merluza Apresentação: limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Unidade de fornecimento kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega	KG	05	50	35,96	1.798,00
	TOTAL					R\$ 38.547,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

TABELA 01

ITEM	QUANTIDADES POR SECRETARIA										
	A D M I N I S T R A Ç Ã O	A G R I C U L T U R A	A S S I S T Ê N C I A	C R A S	C R E A S	A B R I G O	E D U C A Ç Ã O	F I N A N Ç A S	M. A M B I E N T E	O B R A S	T U R I S M O
1 - Mínima	20	02	10	20	05	12	08	03	01	35	20
Máxima	100	15	40	80	20	150	80	15	03	75	60
2 - Mínima	20	10	05	05	05	05	10	05	02	65	50
Máxima	100	60	50	35	50	80	150	40	06	70	100
3 - Mínima	05	04	05	05	05	10	20	05	16	40	20
Máxima	200	100	24	24	30	100	200	40	20	60	50
4-Mínima	03						01			15	
Máxima	15						05			20	

TABELA 02

QUANTIDADES POR SECRETARIA						
ITEM	ASSISTÊNCIA	CRAS	CREAS	ABRIGO	EDUCAÇÃO	TURISMO
5-Mínima	10	20	10	20	10	10
Máxima	100	200	100	200	100	50
6-Mínima	02	10	05	10	03	
Máxima	20	100	20	100	30	
7-Mínima	03	10	05	05	05	05
Máxima	30	150	30	50	50	100
8-Mínima	05	05	05	05	05	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

Máxima	40	50	40	40	50	200
9-Mínima	03	03	20	05	10	10
Máxima	30	30	200	40	100	200
10-Mínima	03	03	05	05	10	10
Máxima	30	30	30	60	100	200
11-Mínima	01	03	01	01	03	02
Máxima	10	30	10	05	30	20
12-Mínima					03	02
Máxima					30	20
13-Mínima			03	05		05
Máxima			30	40		100
14-Mínima	05	20	05	05		10
Máxima	40	200	40	80		200
15-Mínima			05	10		10
Máxima			30	100		100
16-Mínima	05	20	20	02		10
Máxima	50	200	200	200		100
17-Mínima		01	02	02		
Máxima		10	20	10		
18-Mínima			02	02		
Máxima			10	10		
19-Mínima			02	02		
Máxima			10	10		
20-Mínima		02	02	02		
Máxima		10	20	10		
21-Mínima	01	02	05	02		
Máxima	05	10	30	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

22-Mínima	01	03	01	01		02
Máxima	10	30	10	10		20

TABELA 03

QUANTIDADES POR SECRETARIA						
ITEM	ASSISTÊNCIA	CRAS	CREAS	ABRIGO	EDUCAÇÃO	TURISMO
23-Mínima			02	10		50
Máxima			10	100		100
24-Mínima					20	
Máxima					200	
25-Mínima				12		
Máxima				150		
26-Mínima	12	24	24	24		25
Máxima	48	96	96	2.500		50
27-Mínima				05		
Máxima				100		
28-Mínima		05	02	10		05
Máxima		60	20	100		10
29-Mínima		05	02	10		05
Máxima		60	20	100		10
30-Mínima	04	05	04	05	20	25
Máxima	60	205	134	390	200	50

TABELA 04

QUANTIDADES POR SECRETARIA					
ITEM	ASSISTÊNCIA	CRAS	CREAS	ABRIGO	EDUCAÇÃO
31-Mínima	05	05	05	20	03
Máxima	10	20	20	150	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

32-Mínima		03	01	05	
Máxima		03	03	20	
33-Mínima	01	02	02	02	
Máxima	01	04	04	05	
44-Mínima				12	
Máxima				300	
35-Mínima				10	
Máxima				100	
36-Mínima				10	
Máxima				120	
37-Mínima				10	
Máxima				100	
38-Mínima		04	04	10	
Máxima		12	12	200	
39-Mínima		02	02	05	
Máxima		05	05	20	
40-Mínima				10	
Máxima				100	
41-Mínima		03	03	05	
Máxima		03	03	20	
42-Mínima				10	
Máxima				50	
43-Mínima				10	
Máxima				70	
44-Mínima				05	
Máxima				30	
45-Mínima		02	02	10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

Máxima		06	06	250	
46-Mínima		04	04	10	
Máxima		12	12	100	
47-Mínima		04	04	05	
Máxima		12	12	60	
48-Mínima				10	
Máxima				80	
49-Mínima		02	02	05	
Máxima		04	04	50	
50-Mínima		02	02	02	
Máxima		05	05	10	
51-Mínima		02	02	02	
Máxima		05	05	10	
52-Mínima				02	
Máxima				10	
53-Mínima				05	
Máxima				20	
54-Mínima		02	02	05	
Máxima		05	05	40	
55-Mínima		02	02	05	
Máxima		05	05	50	
56-Mínima		02	02	05	
Máxima		10	10	30	
57-Mínima		05	05	10	
Máxima		20	20	200	
58-Mínima		02	02	05	
Máxima		05	05	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

59-Mínima		02	02	05	
Máxima		10	10	50	
60-Mínima		02	02	05	
Máxima		02	02	100	
61-Mínima		10	10	10	
Máxima		50	50	80	
62-Mínima		10	10	10	
Máxima		40	40	60	
63-Mínima		05	05	10	
Máxima		20	20	180	
64-Mínima		05	05	10	
Máxima		20	20	100	
65-Mínima		10	10	20	
Máxima		60	60	300	
66-Mínima				05	
Máxima				200	
67-Mínima		02	02	02	
Máxima		05	05	100	
68-Mínima		10	10	20	
Máxima		50	50	200	
69-Mínima		02	02	05	
Máxima		10	10	20	
70-Mínima		02	02	10	
Máxima		10	10	100	
71-Mínima		05	05	20	
Máxima		30	30	1.000	
72-Mínima	05	05	05	10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

Máxima	20	30	30	500	
73-Mínima	05	05	05	05	
Máxima	20	20	20	70	
74-Mínima				02	
Máxima				10	
75-Mínima		02	02	05	
Máxima		05	05	80	
76-Mínima		02	02	05	
Máxima		06	06	30	
77-Mínima		02	02	05	
Máxima		10	10	30	
78-Mínima		02	02	05	
Máxima		10	10	30	
79-Mínima		02	02	05	
Máxima		10	10	30	
80-Mínima		02	02	05	
Máxima		10	10	30	
81-Mínima		02	02	05	
Máxima		10	10	30	
82-Mínima		05	05	02	
Máxima		30	30	10	

TABELA 05

QUANTIDADES POR SECRETARIA					
ITEM	ASSISTÊNCIA	CRAS	CREAS	ABRIGO	TURISMO
83-Mínima				10	
Máxima				100	
84-Mínima				05	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

Máxima				96	
85-Mínima				10	
Máxima				100	
86-Mínima			02	05	
Máxima			10	50	
87-Mínima			02	15	
Máxima			10	150	
88-Mínima				05	
Máxima				50	
89-Mínima				05	
Máxima				50	
90-Mínima			03	15	
Máxima			15	150	
91-Mínima			01	05	
Máxima			05	80	
92-Mínima				10	
Máxima				100	
93-Mínima				10	
Máxima				120	
94-Mínima				10	
Máxima				140	
95-Mínima			01	05	
Máxima			05	30	
96-Mínima				05	
Máxima				70	
97-Mínima			03	10	
Máxima			30	150	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

98-Mínima			02	10	05
Máxima			10	100	15
99-Mínima			02	10	10
Máxima			10	150	60
100-Mínima			02	10	
Máxima			10	100	
101-Mínima			02	10	
Máxima			10	100	
102-Mínima			02	10	05
Máxima			10	100	30
103-Mínima			02	10	05
Máxima			10	100	30
104-Mínima			02	10	05
Máxima			10	150	50
105-Mínima			02	10	
Máxima			10	100	
106-Mínima			02	10	10
Máxima			10	100	60
107-Mínima				10	10
Máxima				100	40

TABELA 06

	QUANTIDADES POR SECRETARIA			
ITEM	ASSISTÊNCIA	CRAS	CREAS	ABRIGO
108-Mínima				10
Máxima				100
109-Mínima				10
Máxima				100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

110-Mínima				10
Máxima				100
111-Mínima				10
Máxima				100
112-Mínima				10
Máxima				100
113-Mínima				10
Máxima				100
114-Mínima				10
Máxima				100
115-Mínima				05
Máxima				40
116-Mínima				05
Máxima				40
117-Mínima			02	02
Máxima			10	10
118-Mínima				10
Máxima				100
119-Mínima				10
Máxima				100
120-Mínima				10
Máxima				100
121-Mínima				05
Máxima				30
122-Mínima				02
Máxima				10
123-Mínima				03



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

Máxima				12
124-Mínima				05
Máxima				50
125-Mínima				10
Máxima				100
126-Mínima				10
Máxima				100
127-Mínima			05	05
Máxima			20	30
128-Mínima				05
Máxima				20
129-Mínima				05
Máxima				50

Tabela 01:

Fundo Municipal de Saúde		
Item	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1.	100	400
2.	200	1.000
3.		
4.		

Tabela 02:

Fundo Municipal de Saúde		
Item	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
5.	50	200
6.	05	50
7.	50	200
8.	25	100
9.	25	100
10.	25	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

11.	10	30
12.	20	40
13.		
14.	20	100
15.	10	50
16.	100	200
17.		
18.		
19.		
20.		
21.	20	50
22.	10	30

4 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Secretaria Municipal de Administração

Órgão: 040 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Administração
Programa: 040100.0412200052.012
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 100100000
Ficha: 049

Secretaria Municipal de Agricultura

Órgão: 030 - Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Agricultura
Programa: 130100.2060500302.088
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10010000
Ficha: 0000388

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Órgão: 070 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa: 070100.0812200092.022 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
--

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários
--

Ficha: 0000111

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Órgão: 070 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
--

Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
--

Programa: 070100.0824400102.024 – Serviço de Proteção integral a Família - PAIF
--

Elemento de Despesa: 33.90.30.000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 13900010000 – Outros recursos vinculados a Assistência Social
--

Ficha: 0000129

Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS

Órgão: 070 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
--

Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
--

Programa: 070100.0824400112.027 – Proteção Social Especial de Média Complexidade - PAEFI

Elemento de Despesa: 33.90.30.000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 13900010000 – Outros recursos vinculados a Assistência Social
--

Ficha: 000157

Abrigo Institucional Glauber Coelho

Órgão: 070 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
--

Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
--

Programa: 070100.0824400112.028 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Abrigo Institucional

Elemento de Despesa: 33.90.30.000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 13900010000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
--

Ficha: 000166

Secretaria Municipal de Educação -

Órgão: 090 - Secretaria Municipal de Educação
--

Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Educação
--

Programa: 090100.1236100492.052
--

Elemento de Despesa: 33.90.30.000000

Fonte de Recurso: 11110000000

Ficha: 0000183

Secretaria Municipal de Finanças

Órgão: 050 - Secretaria Municipal de Finanças
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Finanças
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10010000
Ficha: 0000075

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior
Programa: 110100.1545100252.075
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000
Fonte de Recurso: 10010000000
Ficha: 0000320

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Órgão: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Programa: 100100.1369500242.071 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 100100000
Ficha: 0000292

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Órgão: 120 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10000000
Ficha: 0000368

Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 080 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 080100.1030100132.032
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 121100000
Ficha: 028

Órgão: 080 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

Programa: 080100.1030100132.033

Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 121100000

Ficha: 037

Órgão: 080 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Saúde

Programa: 080100.1030200142.041

Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 121100000

Ficha: 080

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os bens deverão ser entregues no local abaixo especificado:

Setor: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Endereço: Rua Zildio Moschen, nº 122, Centro, Vargem Alta - ES.

Telefone de contato: (28) 3528-1900

Setor: Secretaria Municipal de Agricultura

Endereço: Rua Willian Rose, nº 47, Centro, Vargem Alta.

Telefone de contato: (28) 3528-1406

Setor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta.

Telefone de contato: (28) 99986-4027

Setor: Cras e Creas

Endereço: Rua Nicolau Monteiro, nº 120, Centro, Vargem Alta - ES

Telefone de contato: (28) 99949-4017

Setor: Abrigo Institucional “Glauber Coelho”

Endereço: Rua Ver. Pedro Israel David, nº 120, Centro, Vargem Alta - ES

Telefone de contato: (28) 99902-6199

Setor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Endereço: Rua Willian Rose, nº 47, Centro, Vargem Alta - ES.

Telefone de contato: (28) 3528-1367

Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Endereço: Rua Elizel Gasparini, Centro, Vargem Alta – ES.

Telefone de contato: (28) 99957-1219

Setor: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira, Centro, Vargem Alta - ES

Telefone de contato: (28) 3528-1339

Setor: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Rua Tuffy David, Parque de Exposições, Centro, Vargem Alta - ES

Telefone de contato: (28) 3528-1397

Sector: Fundo Municipal de Saúde

Endereço: Rua Padre Antônio Maria, nº 201, Centro, Vargem Alta.

Telefone de contato: (28) 3528-1123 (28) 99986-8908 (whatssap)

6 – ESTRATÉGIAS DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO.

6.1 - Não será definitivamente recebido e conseqüentemente será colocado à disposição da Contratada, o objeto que não for compatível com as características exigida neste Contrato, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha/defeito consoante este Contrato, respectivo Termo de Referência;

6.2 - Deverá entregar os produtos solicitados num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento, no almoxarifado da Secretaria das Secretarias Municipais.

6.3 - É de responsabilidade da Contratada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de fornecimento, inclusive o transporte para a entrega do material solicitado quando necessário.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA DO MATERIAL

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA	SERVIDOR/FISCAL
Fundo Municipal de Saúde	Rosângela de Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração	Zelma da Silva Ramos
Secretaria Municipal de Agricultura	Marcio Zanette
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Conselho Tutelar	Josane da Silva Santos Rodrigues
Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	Mariana Abilio Miquelin
Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	Caroline Monteiro Mattedi
Abrigo Institucional Glauber Coelho	Maria Aparecida Souza
Secretaria Municipal de Educação	Ueslei do Amaral Silva
Secretaria Municipal de Finanças	Viviane de Oliveira Nespoli



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Reginaldo da Cunha Liverani
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Rodrigo Zanezi
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	Cristiane das Graças Demartini Viana

8 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

O **recebimento provisório** será a simples conferência física dos materiais e o **recebimento definitivo**, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, a fim de, verificar as condições do produto e se foi entregue como solicitado.

9 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 - Acompanhar a execução do Contrato, nos Termos do Inciso III do Art. 58 c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, através do Fiscal do Contrato, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada constantes também deste Contrato, respectivo e no termo de Referência, anotando em registro próprio todas as ocorrências constatadas;

9.3 – Supervisionar a execução do presente Contrato por meio do Fiscal do Contrato a ser indicado pelo Contratante, verificando se todas as obrigações previstas neste Contrato estão sendo cumpridas pela Contratada;

9.4 – Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este Contrato;

9.5 – Notificar, por escrito, a Contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento do material, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, bem como sobre a aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa;

9.6 – Rejeitar no todo ou em parte a prestação dos materiais em desacordo com o previsto no presente Contrato e no respectivo Termo de Referência.

10 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1 – Satisfazer rigorosamente o objeto desta contratação, em conformidade com todas as condições e os prazos estabelecidos neste Contrato e Termo de referência;

10.2 - Os materiais fornecidos pela CONTRATADA não podem estar danificados, devem estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

embalados e de acordo com as especificações contidas neste contrato.

10.3 – Informar ao Fiscal, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, a ocorrência de qualquer anormalidade bem como atraso na entrega dos materiais, prestando esclarecimento necessário;

10.4 - Efetuar a entrega dos produtos dentro do prazo proposto e aceito pelo Contratante, devendo oferecer serviços com a qualidade e a tempestividade prometidas.

Vargem Alta, 13 de Maio de 2021.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Nome: Ellen Peterle Gouveia Altoé
Matrícula nº: 008788
Assinatura:

SECRETÁRIO DE GABINETE
Nome: Eliane Perim Turini
Assinatura: